



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



CONTRATO Nº 023/2023.
PROCESSO LICITATORIO Nº 030/2023
DISPENSA Nº 007/2023

Contrato, que entre si, celebram O Município de Rodeiro e ANGELITA NEIRA LOPES 07090036685, CNPJ: 43.756.365/0001-53, nos termos abaixo:

1-CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodeiro, inscrita no CGC do MF sob nº 18.128.256/0001-44, localizada à Praça São Sebastião, 215 – Centro, Rodeiro – MG, representado pelo Sr. José Carlos Ferreira, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-4.680.424 – PC/MG, e CPF nº 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000.

2-CONTRATADA: ANGELITA MEIA LOPES 07090036685, inscrita no CNPJ do MF sob nº 43.756.365/0001-53, localizada a Rua Opema, Nº 544, Bairro Centro, Piraúba – MG, CEP: 36.170-000, representada neste por Angelita Meira Lopes, portadora do CPF nº 070.900.368-85 e RG MG12121517 – SSP/MG.

3 - OBJETO:

3.1 Aquisição de camisas personalizadas para eventos esportivos. pelo Fundo Municipal de Esportes e Juventude.

4 - VALOR:

4.1 O valor total do presente contrato será de R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V.UNIT.	V.TOT.
1	402278	CAMISETA DRYFIT CORES DIVERSAS, ACABAMENTO DA GOLA E MANGA EM VIES. COM PROTEÇÃO UV 30+, MALHA 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DA MALHA É DE 130 G/M², COM PESO APROXIMADO DE 200G. COM ESTAMPA EM DUAS CORES. TAM: PP AO XGG. (CONFORME ANEXO IX)	350	UNID.	R\$ 18,00	R\$ 6.300,00
					TOTAL	R\$ 6.300,00
VALOR POR EXTENSO		SEIS MIL E TREZENTOS REAIS				

5 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega e mediante emissão de Nota Fiscal e mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos: Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS.

6 - VIGÊNCIA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



6.1 Este instrumento terá vigência de noventa dias, a partir da data de assinatura podendo ser alterado durante o seu período de vigência, e renovado, através de termos aditivos.

7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1 Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

02.0014.27.812.0031.2080.33903000.

8 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

8.1 A contratada assume as despesas decorrentes da venda dos produtos, todos os encargos sociais e trabalhistas. Responsabilizam-se, também pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e ainda quaisquer prejuízos que seja causado à contratante ou a terceiros.

09 - DAS PENALIDADES:

9.1 De conformidade com o estabelecido nos Artigos 86 e 87 da lei 8.666/97, a licitante vencedora que descumprir qualquer das cláusulas ou condições do Contrato, ficará sujeita às penalidades previstas:

- a) Advertência;
- b) Multa de mora de 2% (dois por cento) sobre o valor do Contrato, por atraso injustificado na execução dos serviços ou a inexecução total ou parcial, a juízo da administração;
- c) Suspensão temporária da participação em Licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Rodeiro, por prazo não superior a 02(dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10 - DO REAJUSTE DE PREÇOS:

10.1 A Prefeitura Municipal não pagará reajuste de preços no decorrer deste contrato.

11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

11.1 Processo Licitatório nº 030/2023, Dispensa nº 007/2023.

12 - INDENIZAÇÃO:

12.1 Não caberá indenização de qualquer espécie a Contratada por rescisão do presente Contrato.

12.2 Fica estabelecido que a Contratante não pagará indenizações devidas pela Contratada, face à legislação trabalhista.

13 - DO FORO:

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Ubá/MG, para dirimir quaisquer dúvidas do presente contrato. E para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, assinam as partes o presente em duas vias de igual teor e um só efeito, e para o mesmo fluir, na presença de testemunhas que abaixo subscrevem.

Rodeiro, 16 de março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

Angelita Meira Lopes
ANGELITA MEIA LOPES 07090036685
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01) _____

CPF:

02) _____

CPF: